

Senhores. A vossa reunião neste Augusto Vicinato em hum dia ja celebre para a liberdade e independencia da Nação, Me convida a congratular-Me com vosco pela confiança com que vos distinguem os vossos Concidadãos committendo à vossa deliberação os assumptos da mais alta gravidade de que ides occupar vos.

As Cortes Constituintes tracando as condicoens do Pacto Social fixarão os direitos do Cidadão e os limites da Liberdade Civil. Fazendo a Constituição que juramos, desenharaõ, e commecarãõ huma obra magnifica; mas o seu desenvolvimento he confiada pela Lei, e pela escolha da Nação aos vossos cidadãos. A tarefa de que estais incumbidos he portanto assaz difficil, porem os vossos trabalhos haõ-de responder à confiança dos vossos Constituintes.

Sim Senhores a vossa intelligencia e firmeza tem de exercitar-se nos importantes detalhes das Leis regulamentares, de cujo acerto depende o triumpho da Constituição sobre as portencioens do egoismo sempre refractario. Felizmente porem a grande maioria do Povo Portuguez ama a Constituição, por que sentia a necessidade da reforma. Pacifico, docil à Nação, e à Lei este Povo heroico grangeia cada dia novos titulos ao lugar distincto, que lhe compete entre as Naçoens civilizadas.

A exacta Administracão da Justica sendo o fim mais sagrado das Leis e o objecto mais interessante para os homens, fixou a attenção e os cuidados das Cortes Constituintes. Este assumpto demanda das vossas sabias deliberaçoens o complemento da grande obra commecada, para que o Governo possa fazer sentir neste ramo os effectos da saudavel reforma que os Povos tanto desejão.

A restauracão das Finanças e o restabelecimento do Credito Publico reclamaõ especialmente a vossa sollicitude. Sendo diminuido a força do Rendimento, e crescido em desproporção a importancia das despesas, era sem duvida a medida mais suave e adequada restabelecer o equilibrio reduzindo a despesa por meio de huma severa economia. Esta reducão, e a reforma no methodo da percepção e administracão depende das vossas sabias

deliberações.

Com a paternal que consagro aos Portuguezes fixa a minha solicitude e particular attenção sobre os importantes objectos da Saude, Subsistencia, e Educação Publica. Se a força numerica dos individuos sempre em rigorosa proporção com os meios de Subsistencia e conservação da Saude Publica, constitue a base do poder e grandexa de huma Nação, a firmeza e estabilidade do edificio Social depende essencialmente daquella reforma de costumes que deriva do religioso respeito à Lei.

Abem dirigida liberdade da Imprensa, e as distincções que a Constituição confere à virtude, e ao talento dilatam sem duvida com os progressos da civilização a esperanza da regeneração assim moral como politica do Povo Portuguez. Todavia porrem o esforços do Governo para promover as Sciencias, as Artes, e os meios de Instrucção serião inefficazes sem o apoio do Poder Legislativo; apoio que a vossa illustração e patriotismo Me affianca que não deixareis jamais de lhe prestar persuadi dos de que hum Povo só pode ser verdadeiramente livre, quando he virtuoso, e civilizado.

As Leis regulamentares dos Corpos Municipaes, e Administrativos de que depende pela maior parte a execução da Constituição e o principio vivificante da Regeneração são reclamadas com urgencia pela necessidade publica, que soffre sensiveis alternativas pelas duvidas que se suscitam frequentemente em quanto se não assigna com precisão o exercicio correspondente a cada hum dos poderes constituídos. Era na verdade forçoso abalar, ou demolir as velhas Instituições mas o espirito e a necessidade dos Povos demandam huma tão prompta como bem calculada substituição.

A Sabedoria e disvelos do Corpo Legislativo tenho correspondido, e sempre corresponderei com o mais eficaz disvelo para fazer realisar todos os melhoramentos accommodados aos diversos ramos da Publica Administração. Toda a minha cooperação continuara a ser empenhada em concorrer para o bem da Nação, por que achando-me identificado com ella em sentimentos, e in-

interesses não posso imaginar a existência prospera para mim sem
que a abundancia, a dignidade, a virtude, e a felicidade cons-
tituão o estado habitual e permanente do Povo Portuguez.

El Rey D. João Sexto R



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR